

## PROPOSTA.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado.	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Augusto Pretto.	<b>Nº:</b> 834.
<b>MUNICÍPIO:</b> Encantado.	<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ Nº:</b> 88.049.416/0001-45.	<b>FONE:</b> (51) 3751-1947

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, com possibilidade de Inexigibilidade, de conformidade com o art. 17, do Decreto nº 2438/17, de 12 de julho de 2017, que *"regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014"*, nos seguintes termos:

**01 - Descrição do objeto da Parceria:**

Prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a alunos/pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida a ser realizada por profissionais especializados, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede.

**02 - Descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto:**

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende cerca de 200 crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, futsal, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, musicoterapia e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia. Para atender toda a sua demanda e prestar um serviço de qualidade, a APAE depende dos incentivos financeiros da União, Estado e Municípios, doações da comunidade e geração de renda própria.

**03 - Indicação das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas:**

- Ações: atendimento clínico e pedagógico a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla;
- O recurso será utilizado para pagamento de profissionais da área da Saúde;

**04 - Indicação dos prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas:**

A parceria terá prazo de vigência a contar do dia 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**05 - Valores:**

Para a execução do objeto da parceria haverá a necessidade de aplicação do valor total de **R\$ 147.232,80** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) compreendendo a importância de **R\$ 12.269,40** (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) de valores a serem repassados pela Administração Pública em serviços que é oferecida por esta OSC.

Serão atendidos aproximadamente **033 (trinta e três) alunos/pacientes** da educação especial residentes no Município de Roca Sales.

**06 - O detalhamento desta proposta** esta expressa no **Plano de Trabalho** apresentado pela entidade, que se encontra em anexo a documentação apresentada.

Encantado, em 16 de dezembro de 2020.

Assinatura Representante Legal da OSC

NOME: Felipe Henrique Giaretta

CPF: 006.222.360-75

CI: 908.138.040-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

PLANO DE TRABALHO.

**01 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:**

<b>01.1 - Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado		<b>01.2 - CNPJ:</b> 88.049.416/0001-45
<b>01.3 - Endereço:</b> Rua Augusto Pretto, nº 834.		<b>01.4 - Município:</b> Encantado
<b>01.5 - UF:</b> Rio Grande do Sul	<b>01.6 - CEP:</b> 95.960-000	<b>01.7 - Telefone:</b> (51) 3751-1947
<b>01.8 - Conta Bancária:</b> 06023522.0-5	<b>01.9 - Banco:</b> Barrisul	<b>01.10 - Agência:</b> 0595
<b>01.11 - Data Constituição OSC:</b> 28.05.1976	<b>01.12 - Caracterização da OSC:</b> Atividades de defesa de direitos sociais	
<b>01.13 - Finalidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.</li><li>- Promover campanhas com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como para a realização das finalidades da Apae.</li><li>- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência.</li><li>- Firmar parcerias com órgãos públicos, privados e pessoas com o objetivo de garantir recursos para a manutenção da entidade.</li><li>- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.</li><li>- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias.</li><li>- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.</li><li>- Articular junto aos poderes públicos e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.</li></ul>		

**01.14 - Histórico e Área Atuação OSC:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado (APAE Encantado) foi fundada em Assembléia realizada no dia 28 de dezembro de 1971, na cidade de Encantado, alcançando sua constituição jurídica na data de 28 de maio de 1976 e atualmente desenvolve suas atividades em prédio localizado na Rua Augusto Pretto, nº 834, cidade de Encantado. Tem por símbolo a figura da flor margarida e a sua bandeira é na cor azul, contendo no centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae. No dia 11 de dezembro é comemorado o Dia Nacional das Apaes, de conformidade com a Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001. Associação civil beneficente com atuação nas áreas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalismo, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Entidade sem fins lucrativos ou de fins não econômicos com duração indeterminada.

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende na sua Escola Especial crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, futsal, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, musicoterapia e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia.

Atualmente atende **aproximadamente 200** (duzentas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, residentes nos Municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Anta Gorda, Doutor Ricardo e Vespasiano Correa, sendo a única entidade do gênero localizada próxima aos referidos Municípios.

**02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:**

<b>02.1 - Nome do Responsável:</b> Felipe Henrique Giaretta	<b>02.2 - CPF:</b> 006.222.360-75	<b>02.3 - Identidade:</b> 908.138.040-5
<b>02.4 - Endereço:</b> Rua Armando Luiz Reali, nº 159	<b>02.5 - Município:</b> Encantado	<b>02.6 - UF:</b> RS
<b>02.7 - CEP:</b> 95960-000	<b>02.8 - Cargo:</b> Presidente	<b>02.9 - Telefone:</b> (51) 99212-2597

**02.10 - Período do Mandato:**

01/01/2020 a 31/12/2022

**03 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>03.1 - Nome Projeto/Atividade:</b> Desenvolvimento de pessoas com deficiências.	<b>03.2 - Prazo Execução:</b> 02.01.2021 a 31.12.2021
---	--

**03.3 - Objeto Parceria:**

Prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a alunos/pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua qualidade de vida a ser realizada por profissionais especializados, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede.

**03.4 - Objetivo Geral:**

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidaria.

**03.5 - Público Alvo:**

Pessoa com deficiência, considerando-se como tais, aquelas com impedimento de longo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**03.6 - Descrição Realidade:**

O contexto das relações sociais da criança e da família se constitui no seu primeiro espaço de socialização e representa uma relação complexa e de muita vivência emocional, promovendo o desenvolvimento de seus membros. O nascimento de um filho com deficiência representa um desses desafios, mobilizando a família dos pontos de vista emocional, social, econômico, dentre outros. Muitas vezes, a família fragiliza-se frente às dificuldades, dúvidas, incertezas, sentimentos, carências e outros aspectos que se impõem, desvitalizada pela falta de recursos próprios de superação e de apoio externo que a fortaleça.

Outras vezes a família, com o nascimento da criança, sente-se forte e disposta frente ao novo, ao desconhecido e inesperado, vencendo incertezas, medos, preconceitos e transformando tudo em força, fortalecida pela união e confiança entre os membros, compartilhando esforços para que todos cresçam como sistema e individualmente. Aos poucos, a criança com deficiência vai revelando suas peculiaridades, e o núcleo familiar passa a vivenciar ajustamentos em suas relações no sentido de lidar com as mudanças e conflitos que possam surgir e, com afeto e confiança, desenvolver seus meios de adaptação à realidade do ambiente familiar. Nem sempre o nascimento de um filho com deficiência, portanto, representa sofrimento e fragilidade, podendo tornar-se amálgama e energia para relações positivas e fortalecedoras.

Ao longo do desenvolvimento da criança e do ciclo vital da própria família, a influência positiva de emoções, habilidades e de instituições sociais da comunidade podem contribuir para o fortalecimento da família, reforçando seus vínculos e orientando caminhos para uma melhor qualidade de vida para o núcleo familiar. É nesse contexto que a APAE desenvolve seu trabalho.

**03.7 - Impacto Social Esperado:**

- Melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus diversos ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos) buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.
- Habilitação e reabilitação do público alvo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, através de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.
- Assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, mediante programas na área da saúde e assistência social.

**04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:**

04.1 Metas	04.2 Etapa/ Fase	04.3 Especificação	Indicador Físico		04.5 - Duração	
			Uni- dade	Quan- tidade	Início	Término
001	001	Serviços na área de Educação de qualidade, a estudantes com deficiência, residentes no				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

Município de Roca Sales, dentro das condições oferecidas pela entidade, junto a sua sede.	un	33	01.01.21	31.12.21
---	----	----	----------	----------

**05 - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:**

05.1 - Meta:		05.2 - Ações:	
01	Serviços a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.	01	- Proporcionar melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência e de suas famílias.
		02	- Promover estimulação adequada para que estas pessoas atinjam seus limites, ou seja, desenvolvam da melhor maneira as suas potencialidades para que possam ser inseridas de forma saudável e não estigmatizadas na sociedade.
		03	- Trabalhar os pais capacitando-os a uma melhor interação com as limitações de seus filhos com deficiências.
		04	- Capacitar as pessoas deficientes para uma vida melhor.

**06 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00):**

06.1 - Quantidade:	06.2 - Descrição Recursos Município:	06.3 - Valor Mensal:	06.4 - Valor Anual:
000	- Energia Elétrica	0,00	0,00
006	- Funcionários	12.269,40	147.232,80
006	- Funcionários 13º salário (junho e novembro)	0,00	0,00
06.5 - Total Recursos do Município:.....R\$			147.232,80
06.6 - Descrição Recursos Contrapartida:			
000	- Energia Elétrica	-----	-----
006	- Funcionários 13º salário (junho e novembro)	-----	-----
06.7 - Total Recursos da contrapartida:.....R\$			-----
06.8 - Total Geral dos Recursos Financeiros (06.5 + 06.7).....R\$			147.232,80

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):**

**07.1 - Recursos do Município:**

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	01	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	01	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40

**07.2 - Recursos Contrapartida:**

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

01	0,00	0,00	0,00	0,00	584,31	0,00
----	------	------	------	------	--------	------

**08 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:**

08.1- Meta: 01			08.2 - Despesa:		
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40	12.269,40

**09 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (Quando houver):**

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta 01	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**10 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

10.1 - Repasse Total: 03 (três) meses contado do término de vigência da parceria.

**11 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

Trinta (30) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Encantado, em 16 de dezembro de 2020.

Felipe Henrique Giaretta  
CPF: 006.222.360-75

Assinatura Representante Legal da OSC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>APROVADO COM RESSALVAS</b> , com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
<input type="checkbox"/>	<b>REPROVADO</b>

Roca Sales, em 17 de dezembro de 2020.

*Édna Gonzatti*

NOME: ÉDNA GONZATTI

CPF: 512.694.650.-15

Responsável pelo Órgão Técnico